

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 459/2010.

EMENTA: Concede Progressão a Professora Adjunto – Nível 03 – MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, lotada no Departamento de Ciência Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 410/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017204/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, do Departamento de Ciência Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 17 de abril de 2004 à 16 de abril de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.